

Circuito Alagoano de Inovação - SECTI/FAPEAL

Desafio de Inovação - Unimed Metropolitana do Agreste

EDITAL nº 04/2024 – LIINC

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Este regulamento apresenta as regras e os critérios estabelecidos pela SECTI/FAPEAL e o Laboratório de Inovação Inclusiva (LIINC) para o **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste**;
- 1.2. O Desafio de Inovação é o hackathon realizado com a metodologia do LIINC, sendo um evento de caráter multidisciplinar e colaborativo, que visa explorar e abrir espaço para ideias criativas e soluções inovadoras, que solucionem problemas e desafios reais de determinada área ou negócio;
- 1.3. No **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste**, as equipes multidisciplinares co-criarão soluções para um dos 02 (dois) desafios propostos;
- 1.4. O **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste** é uma etapa do Circuito Alagoano de Inovação - SECTI/FAPEAL, executado pelo Laboratório de Inovação Inclusiva (LIINC), em conjunto com a Unimed Metropolitana do Agreste. O Circuito Alagoano de Inovação - SECTI/FAPEAL é financiado pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SECTI) e a FAPEAL, contando, para esta etapa, com o co-financiamento da Unimed Metropolitana do Agreste.

2. DO OBJETIVO E DESAFIOS

- 2.1. Sensibilizar e promover uma cultura de inovação e empreendedorismo nas instituições de ensino participantes, estimulando o desenvolvimento de soluções inovadoras;
- 2.2. As equipes terão a liberdade de escolher entre um dos 02 (dois) desafios propostos, a saber:
 - 2.2.1. **PERGUNTA-DESAFIO 1:** Como podemos melhorar a comunicação com os nossos clientes para que eles consigam obter informações mais claras e tenham uma melhor experiência com nosso atendimento?
 - 2.2.2. **PERGUNTA-DESAFIO 2:** Como podemos aprimorar o processo de reembolso para garantir mais transparência e satisfação ao beneficiário e

um melhor gerenciamento das despesas da cooperativa?

3. DAS DATAS E DO LOCAL

- 3.1. O **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste** acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2024;
- 3.2. Local do evento: Rua Miguel Tertuliano da Silva, 579, Bairro Zélia Barbosa Rocha, Arapiraca/AL, CEP 57.305-610.
- 3.3. A abertura oficial será dia 20 de setembro às 17h00 (dezesete horas);
- 3.4. O Desafio terá duração em torno de 46 (quarenta e seis) horas, englobando os seguintes horários: **início na sexta-feira às 17h00 (dezesete horas) e término no domingo às 15h00 (quinze horas)**.
- 3.5. No dia 22 de setembro será realizado um Demoday, com a apresentação das soluções pré-classificadas para a banca julgadora. A banca terá a responsabilidade de selecionar as melhores soluções desenvolvidas ao longo do Desafio Inovação, de acordo com os critérios de avaliação (item 8).

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições se darão no período de **28 de agosto até 16 de setembro de 2024** ou até que as 24 vagas de equipes sejam preenchidas.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas apenas por equipe, não sendo permitida a inscrição individual no evento.
- 4.3. As equipes deverão ser compostas de 3 (três) a 5 (cinco) integrantes, preferencialmente de forma multidisciplinar.
- 4.4. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de todos os campos tidos como obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição.
- 4.5. Cada equipe deve ter um representante que deverá preencher o formulário de inscrição com as informações solicitadas. Após isso, deve encaminhar o link gerado no sistema de inscrição para que os demais membros preencham o formulário de equipe.
- 4.6. Todos os participantes da equipe devem, obrigatoriamente, ter 18 (dezoito) anos ou mais.
- 4.7. Não será permitida a alteração e/ou inclusão de participantes após o encerramento das inscrições.
- 4.8. Um mesmo participante não poderá integrar mais de uma equipe.
- 4.9. A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte da equipe proponente, de todas as condições estipuladas no presente edital.
- 4.10. Não serão aceitas inscrições que não cumpram as exigências contidas no

presente edital.

4.11. As inscrições incompletas ou em desacordo com este edital acarretarão, obrigatória e automática, desclassificação da equipe proponente, quando de sua análise pela Comissão Organizadora do **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste.**

4.12. Os participantes que possuem necessidades especiais de mobilidade e/ou alimentação devem informar essas necessidades no formulário de inscrição. A Comissão Organizadora do evento entrará em contato por e-mail ou WhatsApp antes do evento para discutir e alinhar como proceder para atender essas necessidades de forma adequada.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação no **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste** é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível;

5.2. Os participantes competirão em equipes formadas por 03 (três) até 05 (cinco) pessoas;

5.3. Serão disponibilizados aos participantes alimentação (almoço, jantar e coffee break), alojamento (cabendo aos participantes levar colchonetes, travesseiros, lençóis e itens de higiene pessoal), acesso à internet, estações de trabalho e slots de mentoria;

5.4. Os participantes devem levar ao local de competição notebook ou tablet;

5.5. Não será permitido, em hipótese alguma, conduta desrespeitosa a qualquer integrante da comissão organizadora, voluntários, mentores ou participantes do evento. O infrator será desclassificado e convidado a se retirar do evento;

5.6. Não poderão participar, sob nenhuma hipótese, pessoas que tenham qualquer tipo de vínculo empregatício com alguma das entidades que fazem parte da organização, patrocínio ou apoio do **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste;**

5.7. Não poderão participar, ainda, pessoas que possuem algum vínculo familiar (até 2º grau) com quaisquer pessoas que se enquadram no item 5.6;

6. DA PROGRAMAÇÃO

6.1. A programação do **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste** compreende palestras, brainstorming, mentorias, acompanhamentos e avaliações para a seleção dos melhores projetos desenvolvidos.

6.2. A programação completa está assim definida:

- **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste.**

#ID	HORÁRIO	ATIVIDADE
DIA #1 > 20/09 (SEXTA-FEIRA)		
ATV.01	17h00 – 18h00	Credenciamento / Café de boas vindas
ATV.02	18h00 – 18h40	Abertura
ATV.03	18h40 – 19h00	Apresentação dos Desafios
ATV.04	19h00 – 19h10	Mini palestra
ATV.05	19h10 – 19h40	Mão na massa
ATV.06	19h40 – 20h25	Jantar
ATV.07	20h25 – 21h25	Slot de Mentoria 01
ATV.08	21h25 – 00h00	Mão na massa / Checkpoint
ATV.09	00h00 - 00h30	Lanche da madrugada
DIA #2 > 21/09 (SÁBADO)		
ATV.10	7h00 – 8h00	Café da manhã (participantes do alojamento)
ATV.11	8h00 – 9h00	Mão na massa
ATV.12	9h00 – 9h30	Mini palestra
ATV.13	9h30 – 10h30	Slot de Mentoria 02
ATV.14	10h30 – 12h00	Mão na massa / Checkpoint
ATV.15	12h00 – 13h30	Almoço
ATV.16	13h30 – 14h00	Mini palestra
ATV.17	14h00 – 15h00	Slot de Mentoria 03
ATV.18	15h00 – 16h00	Mão na massa / Checkpoint
ATV.19	16h00 – 16h30	Lanche
ATV.20	16h30 – 17h00	Mini palestra
ATV.21	17h00 – 18h00	Slot de Mentoria 04
ATV.22	18h00 – 19h30	Mão na massa / Checkpoint
ATV.23	19h30 – 20h00	Hora do Rango!
ATV.24	20h00 – 00h00	Mão na massa + Mentoria
ATV.25	00h00 - 00h30	Lanche da madrugada
DIA #3 > 22/09 (DOMINGO)		
ATV.26	7h00 – 8h00	Café da manhã (participantes do alojamento)
ATV.27	8h00 – 9h30	Mão na massa + Mentoria

#ID	HORÁRIO	ATIVIDADE
ATV.28	9h30 – 10h00	Preparação para o Demoday / Coffee break
ATV.29	10h00 – 12h30	Demoday
ATV.30	12h30 – 14h00	Almoço
ATV.31	14h00 – 15h00	Cerimônia de Premiação

7. DOS PROJETOS

- 7.1. Cada equipe deverá apresentar apenas um projeto ao final do **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste**, no dia 22 de setembro no horário definido na programação oficial;
- 7.2. Este projeto deverá ser composto por:
 - 01 apresentação (obrigatoriamente PDF);
 - 01 protótipo ou modelo equivalente que torne possível a compreensão da solução proposta
- 7.3. O projeto deverá ser enviado através da plataforma/formulário disponibilizada(o) pela organização durante o evento;
- 7.4. Os projetos deverão ser desenvolvidos ao longo do **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste**, respeitando o horário limite do dia 22 de setembro, para que haja posterior avaliação dos projetos;
- 7.5. Os projetos deverão ser desenvolvidos em equipes de 03 a 05 pessoas, com base no **item 5.2**;
- 7.6. Durante toda a jornada do **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste** haverá mentorias realizadas por especialistas convidados e por parceiros;
- 7.7. Não serão aceitos projetos de cunho político-partidário, de caráter ofensivo e/ou pornográfico, com conteúdo que violem a privacidade e a segurança do usuário final, de outros participantes da competição ou de membros de empresas parceiras na realização do evento.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 8.1. No dia 22 de setembro (domingo), ocorrerá o **Demoday**, onde os projetos desenvolvidos durante o Desafio serão apresentados. Uma banca julgadora definirá quem são os campeões do **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste**.
- 8.2. Somente 01 (um) representante de cada equipe apresentará o projeto e o

protótipo aos integrantes da banca julgadora, no modelo de “pitch” em até 03 (três) minutos;

8.3. A banca julgadora terá até 03 (três) minutos para fazer questionamentos sobre o projeto após cada apresentação. Durante esta etapa de perguntas, qualquer membro da equipe poderá responder o questionamento dos jurados;

8.4. Durante o *pitch*, cada equipe deverá apresentar:

- Qual o desafio escolhido para ser solucionado;
- Tamanho e perfil do público que sofre com o problema abordado;
- O que é o protótipo/solução proposta, como funciona e como resolve o problema abordado;
- O que a solução apresenta de diferente em relação ao que já existe hoje no contexto e condição em que ela se aplica;
- Resultados esperados com a implantação da solução.

8.4. Serão consideradas vencedoras as equipes com melhor avaliação pela banca julgadora em cada desafio, tendo por base os seguintes critérios:

- Inovação – Peso 3
- Viabilidade Tecnológica – Peso 3
- Potencial de Solução – Peso 3
- Apresentação e comunicação – Peso 1

8.5. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo qualquer recurso.

9. DO JULGAMENTO E DA ÉTICA

9.1. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, os integrantes que farão parte da banca julgadora comprometem-se a informar à comissão organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, assim que for identificado.

10. DO RESULTADO

10.1. As 02 (duas) melhores equipes de cada desafio, serão premiadas com troféus e certificados de reconhecimento e a melhor equipe tem assegurada uma vaga para a Maratona das Campeãs 2024, para concorrer com as equipes vencedoras de cada etapa do ano;

10.2. As decisões dos integrantes da banca julgadora no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a Comissão

Organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

11. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 11.1. No que se refere a salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual, essa é de responsabilidade única, exclusiva e intransferível dos participantes (membros que integram as equipes que desenvolvem as soluções), cabendo apenas a eles próprios, eventual registro para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes, se for o caso;
- 11.2. Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando os integrantes da Comissão Organizadora, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome;
- 11.3. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes do **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste**;
- 11.4. Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação da respectiva equipe.

12. DA PREMIAÇÃO

- 12.1. Será distribuído um total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), a ser repassado pela Comissão Organizadora do evento, em até 30 (trinta) dias após o término do evento, para as duas equipes com maior pontuação de cada desafio, de acordo com a avaliação dos jurados, conforme a seguinte divisão: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a equipe campeã; e R\$ 1.000,00 (um mil reais) para a equipe vice campeã.
- 12.2. As equipes vencedoras, de acordo com a avaliação dos jurados, também receberão troféus.

13. DA COMUNICAÇÃO

- 13.1. Em todas as etapas do **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste**, a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos por meios eletrônicos, sendo eles e-mail, WhatsApp e

Instagram oficial do Laboratório de Inovação Inclusiva (@liinc.br);

- 13.2. Os participantes inscritos serão responsáveis pelo acompanhamento da programação, dos resultados e de eventuais alterações do evento.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1. O **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste** será coordenada por uma Comissão Organizadora, a quem compete designar e convidar os palestrantes, os mentores e os avaliadores que farão parte da banca julgadora;
- 14.2. Fica assegurada à Unimed Metropolitana do Agreste, a prioridade de negociação e contratação, junto aos membros de cada equipe, de quaisquer soluções desenvolvidas durante o evento;
- 14.3. A organização do evento não se responsabiliza pelo deslocamento dos participantes;
- 14.4. Ao se inscreverem no **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste**, os participantes concordam com o inteiro teor do regulamento, autorizando a Comissão Organizadora a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio, internet, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado;
- 14.5. Os participantes também autorizam o acesso e a utilização de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, bem como gerados durante o evento, seguindo os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e normas éticas.
- 14.6. Todas as inscrições estarão sob a guarda e a responsabilidade da Comissão Organizadora;
- 14.7. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este evento, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante;
- 14.8. Este edital está disponível na página do formulário de inscrição;
- 14.9. A Comissão Organizadora, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento, mediante comunicação

- prévia;
- 14.10.** A participação neste evento sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste edital. Dessa forma, as instituições de ensino e os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste edital;
- 14.11.** Os participantes que realizarem a inscrição e não comparecerem ao **Primeiro Desafio de Inovação – Unimed Metropolitana do Agreste**, sem justificativa comprovada, ficarão impedidos pelo período de 12 (doze) meses de participar de qualquer evento ou atividade realizada pelo Laboratório de Inovação Inclusiva (LIINC);
- 14.12.** A frequência de participação das equipes será monitorada ao longo do dia, no período de 18h até 22h, no primeiro dia do evento. O monitoramento da frequência do segundo dia será realizado entre 08h e 22h. No último dia, o monitoramento da frequência será realizado entre 08h e 12h. Participantes que tiverem menos de 75% de frequência total nestes períodos serão desclassificados. A equipe que estiver desenvolvendo o projeto com menos de 3 participantes por mais de 4 horas sem justificativa, durante o monitoramento da frequência será desclassificada.
- 14.13.** Os casos omissos não previstos neste regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora.

Laboratório de Inovação Inclusiva – LIINC

Comissão Organizadora

Agosto de 2024